

COMISSÃO DO ESPORTE

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Sr. ROBERTO ALVES)

Requer Audiência Pública para debater as disposições de matéria sob nossa relatoria nesta Comissão, o Projeto de Lei nº 7.683, de 2017.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de Audiência Pública para debater as disposições de matéria sob nossa relatoria nesta Comissão, o Projeto de Lei nº 7.683, de 2017, que “altera o art. 34 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que ‘institui normas gerais sobre desporto’, para incluir entre os deveres da entidade de prática desportiva empregadora o de garantir assistência psicológica continuada aos atletas profissionais.

Sugerimos que o debate envolva atores relevantes para o aprofundamento do tema, que tomamos a liberdade de sugerir, sem prejuízo de acréscimos por parte dos membros do Colegiado:

- Comitê Olímpico do Brasil;
- Comitê Paralímpico Brasileiro;
- Confederação Brasileira de Futebol;
- Leandro Macedo - Triatleta;
- Secretaria Especial do Esporte - Ministério da Cidadania;
- Daniel Dias – Atleta Paraolímpico de natação; e
- Sindicato dos Atletas Profissionais do Estado de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 7.683, de 2017, de autoria do Senador Marcelo Crivella e sob nossa relatoria na Comissão do Esporte, “altera o art. 34 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que ‘institui normas gerais sobre desporto’, para incluir entre os deveres da entidade de prática desportiva empregadora o de garantir assistência psicológica continuada aos atletas profissionais.

Em razão de nosso Parecer proferido na Reunião Deliberativa Ordinária de 03/07/2019, desenvolveu-se um debate sobre a possibilidade de os benefícios de assistência psicológica continuada aos atletas serem disponibilizados somente aos atletas da modalidade futebol e se haveria a possibilidade de estender as medidas propostas no referido PL aos demais atletas das modalidades olímpicas e paraolímpicas.

Ante esses questionamentos e considerando que a matéria em análise poderá ensejar variadas repercussões em termos de política desportiva, com vistas a subsidiar nosso Parecer sobre a matéria da forma mais democrática possível, tomamos a iniciativa de requerer Audiência Pública com as autoridades sugeridas.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado ROBERTO ALVES